

**BLL COMPRAS**

Esclarecimentos - Processo 96/2022 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/10/2022 17:03	Referente a especificação técnica do item, é requisitado no processador: "Vídeo integrado". Mais adiante, a especificação solicita "Placa de vídeo de 4GB DDR5 de 128 Bits". Devido a exigência de uma placa de vídeo com memória de 4GB dedicada, entendemos que não será exigido a placa de vídeo integrada ao processador, pois ela será inutilizada quando instalado a placa de vídeo dedicada. Está correto o entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/10/2022 17:13	Referente a especificação do monitor de vídeo, é solicitado "Monitor LED de no mínimo 24" ou superior". Os monitores são comercialmente anunciados com telas de 24", porém, por padrão de mercado, a área visível da tela possui dimensões que podem variar de 23" até 23,8", mas nenhuma delas possuem área visível de 24". Entendemos que serão aceitos monitores de 23", 23,6" ou 23,8", pode se tratar de uma variação muito pequena em relação ao requisitado no edital (inferior a 5%), não impactando na experiência de uso do produto. Está correto o nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/10/2022 12:27	Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/10/2022 12:27	Pergunta 02 – No quesito ENDEREÇO PARA ENTREGA: O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar? Pergunta 03 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO: O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar? Pergunta 04 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/10/2022 12:28	Pergunta 05 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

ESCLARECIMENTO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - COMPUTADOR

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

27 de outubro de 2022 às 09:47

Para: ti@coronelvivida.pr.gov.br

Bom dia!!

Segue em anexo novo pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 96/2022.

Por gentileza, analisar e responder, o seguinte questionamento:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**10. Esclarecimentos 96_2022 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - BLLCOMPTRAS-2.pdf**

188K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

ESCLARECIMENTO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - COMPUTADOR

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

27 de outubro de 2022 às 10:24

Para: seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br, adriane deveras <adrianedeveras@hotmail.com>

Bom dia!

Foi nos solicitado a licitação para aquisição de computadores para a Escola da Comunidade de Santa Lucia, o que gerou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022.

Em 26/10/2022 foi solicitado o esclarecimento, quanto ao endereço de entrega desses equipamentos.

Onde os equipamentos deverão ser entregues?

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: ESCLARECIMENTO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - COMPUTADOR

1 mensagem

ti@coronelvivida.pr.gov.br <ti@coronelvivida.pr.gov.br>

27 de outubro de 2022 às 11:35

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Bom dia,
sobre a solicitação de esclarecimento, o edital não trata a questão das mídias de instalação, então não existe objeção para tal questionamento.
Assim sendo qualquer interpretação estará correta.

27 de outubro de 2022 09:47, "Licitação Coronel Vivida" <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

Bom dia!!

Segue em anexo novo pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 96/2022.

Por gentileza, analisar e responder, o seguinte questionamento:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RE: ESCLARECIMENTO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - COMPUTADOR

1 mensagem

adriane deveras <adrianedeveras@hotmail.com>

27 de outubro de 2022 às 11:34

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Bom dia,

Conforme solicitado, informo que os computadores deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n no Departamento de Informática aos cuidados do Técnico Silvonei.

Att,

Adriane

Secretaria Municipal de Educação de Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 27 de outubro de 2022 11:24**Para:** seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br <seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br>; adriane deveras <adrianedeveras@hotmail.com>**Assunto:** ESCLARECIMENTO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - COMPUTADOR

Bom dia!

Foi nos solicitado a licitação para aquisição de computadores para a Escola da Comunidade de Santa Lucia, o que gerou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022.

Em 26/10/2022 foi solicitado o esclarecimento, quanto ao endereço de entrega desses equipamentos.

Onde os equipamentos deverão ser entregues?

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 96/2022 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/10/2022 17:03	Referente a especificação técnica do item, é requisitado no processador: "Video Integrado". Mais adiante, a especificação solicita "Placa de vídeo de 4GB DDR5 de 128 Bits". Devido a exigência de uma placa de vídeo com memória de 4GB dedicada, entendemos que não será exigido a placa de vídeo integrada ao processador, pois ela será inutilizada quando instalado a placa de vídeo dedicada. Está correto o entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/10/2022 09:54	O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor de Tecnologia da Informação do município, o qual respondeu o questionado, conforme segue: "Resposta: O vídeo integrado é indispensável, a placa de vídeo é um acessório, por assim dizer. Em uma situação hipotética de, a placa de vídeo parar de funcionar ou apresentar algum defeito, como vamos obter a imagem se o processador não tiver vídeo integrado? Por este motivo pedimos o VIDEO INTEGRADO, não sendo aceito processadores divergentes do que está disposto no edital!" (em anexo o arquivo com a resposta)	9.1. Respos ta esclare ciment o 1.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/iempreachmentanswers/b067ca4db058426a92bf0193fce5b5d5.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/10/2022 17:13	Referente a especificação do monitor de vídeo, é solicitado "Monitor LED de no mínimo 24" ou superior". Os monitores são comercialmente anunciados com telas de 24", porém, por padrão de mercado, a área visível da tela possui dimensões que podem variar de 23" até 23,8", mas nenhuma delas possuem área visível de 24". Entendemos que serão aceitos monitores de 23", 23,6" ou 23,8", pode-se tratar de uma variação muito pequena em relação ao requisitado no edital (inferior a 5%), não impactando na experiência de uso do produto. Está correto o nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/10/2022 09:56	O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor de Tecnologia da Informação do município, o qual respondeu o questionado, conforme segue: "Resposta: O edital traz: "Monitor LED de no mínimo 24"". Ou seja, o tamanho mínimo requerido é 24", não sendo aceito monitores menores como os exemplificados, entendemos que a diferença é pequena, contudo pedimos aos senhores licitantes que se atenham as configurações exigidas no edital. Tamanho do monitor 23,0 polegadas de largura (584 mm) Tamanho da imagem visível 23,0 polegadas (584 mm) Área máxima visível (L x A) 509,2 x 286,4 milímetros Tamanho do monitor 24 polegadas de largura (609,6 mm) Tamanho da imagem visível 24 polegadas (609,6 mm) Área máxima visível (L x A) 518,4 mm (A) x 324,0 mm (V)" (em anexo o arquivo com a resposta)	9.1. Respos ta esclare ciment o 1.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/iempreachmentanswers/84a5451ab14b432f950ce1fa7cb6475f.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/10/2022 12:27	Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/10/2022 13:30	O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor de Tecnologia da Informação do município, o qual respondeu o questionado, conforme segue: "sobre a solicitação de esclarecimento, o edital não trata a questão das mídias de instalação, então não existe objeção para tal questionamento. Assim sendo qualquer interpretação estará correta." (em anexo o arquivo com a resposta)	10.1. RESPOSTA PERGUNTA 1 - SISTEMA OPERACIONAL.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0e74120dda114b64b897fbabc220d1d9.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/10/2022 12:27	Pergunta 02 – No quesito ENDEREÇO PARA ENTREGA: O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar? Pergunta 03 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO: O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar? Pergunta 04 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/10/2022 13:34	RESPOSTA (Pergunta 02): O pedido de esclarecimento foi encaminhado a Secretaria de Educação do município, a qual respondeu o questionado, conforme segue: " informo que os computadores deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n no Departamento de Informática aos cuidados do Técnico Silvonei." (em anexo o arquivo com a resposta) RESPOSTA (Pergunta 03): Não é exigido o envio da documentação original. A documentação deverá ser anexada no sistema ANTES da abertura das propostas e é essa a documentação válida para a habilitação da empresa. RESPOSTA (Pergunta 04): Sim, a assinatura eletrônica é permitida. A via de esclarecimento, os documentos de habilitação são inseridos na plataforma BLL antes da data e horário marcado para a abertura das propostas, sendo que, o documento que se exige assinatura (neste caso a declaração unificada) poderá ser assinada de forma digital e quanto a proposta de preços adequada (nesse caso para o vencedor) poderá ser enviada com assinatura digital, dispensando-se qualquer forma de envio por meio físico (de papel) a qualquer documento do certame.	10.2. RESPO STA PERGU NTA 2 - ENTRE GA.pdf	https://lan.ceeletronico.blob.core.windows.net/impeachment/919099644-18497416ba284aa358f.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/10/2022 12:28	Pergunta 05 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/10/2022 13:35	Sim, o entendimento esta correto.		Não há arquivo anexado.